



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 012/2023

(Projeto de Lei nº 012/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$63.861,99 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.033	3.119,01
02.27.03	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			
08.243.0025.2081	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.030	1.233,92
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0036.2085	ATENDIMENTO AO PROJETO NOVAS ONDAS - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	500.023	2.032,18
08.243.0036.2090	ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	95	500.021	1.431,02
08.243.0037.2086	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	500.022	2.954,84
08.243.0038.2092	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PRIMEIRA INFÂNCIA - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	500.027	17.789,69
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	95	500.027	20.000,00
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	500.026	872,62
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	500.025	6.144,18
08.244.0041.2094	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	500.024	8.284,53
Total				R\$ 63.861,99

Art. 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com o superávit financeiro das contas vinculas no exercício de 2022.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogerio Tonon
Presidente da Câmara